



A Direção da E.E. JARDIM SANTA MARIA III, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024, instituído pela Resolução Seduc-7, de 11-1-2021, dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

I - Dos Requisitos São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena.
- c) O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07- 2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º da Resolução SEDUC nº15/2024, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

II - Das Atribuições:

O docente que tiver o projeto atribuído deverá exercer as atribuições específicas da Resolução SEDUC – Nº 15, de 29-02-2024 III –

Das Inscrições Ter realizado a entrega de projeto de trabalho no período de 15/03/2024 a 20/03/2024, das 09h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17:00 na Unidade Escolar, sito a Rua Ganymedes José, S/Nº – Jardim Santa Maria – Osasco – SP ou via e-mail institucional: e294603a@educacao.sp.gov.br.

IV – Entrevista

A entrevista está agendada para o dia 21/03/2024 a partir das 15:00 realizada pela Direção.

V - Da Carga Horária

- a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:
- b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

VI – Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 03 (três) vagas de professor com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas. 01 (um) – Período Manhã, 01(um) – Período Tarde e 01 (um) período noite.

REGIANE ALVES PINHEIRO CUCATO
DIRETOR DE ESCOLA
RG:15711075-8